



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO BRANCO**

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais  
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br (31) 3938-1200

**EDITAL Nº 013/2018**

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 01**

Em atendimento ao item 3.2.1 do Edital 013/2018, tornamos público que encontram-se lotados no IFMG *Campus* Ouro Branco 37 (trinta e sete) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

<b>Categoria</b>	<b>Percentual</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Quantidade de Vagas Ocupadas</b>	<b>Quantidade de Vagas Disponíveis</b>
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	2	0	2
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%	2	0	2
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	2	0	2

Os servidores do *Campus* Ouro Branco interessados, deverão protocolar via SEI o pedido de Afastamento ou Licença para Coordenação de Gestão de Pessoas OBR-CGP.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 03 de julho de 2018.

**Comissão Avaliadora.**

Portaria - *Campus* Ouro Branco nº 072/2018 de 06/06/2018